

## **PORTARIA N .º 173, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e alterações posteriores,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 29 de março à 24 de setembro de 2017, a servidora **Neusa Lenz**, Matrícula Funcional n.º 7743-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2017.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***